

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.839, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** Ao servidor **Evaldo Andre Mazzieiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Losemeire Viriato da Costa</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Erica de Paula Oliveira Moreira</u>, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Cristiane de Almeida Raimundo</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/07/2015 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 08/07/2022 a 06/08/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Silvana da Silva Balduino</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 04/07/2015 a 03/07/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 6º Ao servidor <u>Aparecido Antonio da Silva</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de julho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos